

Ofício nº 572/2020_CNM_BSB

Brasília, 11 de maio de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 4 Lote 327
Brasília - DF CEP: 70610-908

Assunto: Pleito municipal para apoio emergencial no enfrentamento à Covid-19: reiteração de pleito constante nos Ofícios 553 e 559/202, relativos ao Censo Escolar/2020 e ao Saeb/2019.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) reitera a solicitação de postergação de prazos do Censo Escolar da Educação Básica e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), enviada, respectivamente, por meio do Ofício nº 553/2020, de 16 de abril e do Ofício nº 559/2020, de 20 de abril.
2. Reiteramos os pleitos em razão da imprevisibilidade do retorno às atividades presenciais em muitos Municípios brasileiros e que a não alteração dos prazos relativos ao Censo Escolar e SAEB pode prejudicar a fidedigna coleta e análise de dados que servem de base para a avaliação da qualidade da educação, distribuição de recursos federais, orientação de políticas públicas e elaboração das estatísticas educacionais do país.
3. Certos de sua especial atenção, a CNM aproveita o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração pelo Inep e coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelos e-mails: gabinete@cnm.org.br e educacao@cnm.org.br.

Atenciosamente,



Glademir Aroldi
Presidente